



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 079/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 9 de agosto de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

---

Referente: **SOLICITAMOS O ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 73/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, LOTE 03: EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

---

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditamento da ordem de execução de serviços em 30 (trinta) dias.

A adição de prazo se dá à demora na entrega/instalação dos móveis e instalações de internet na nova farmácia, e em consequência destes fatos a desmobilização da antiga farmácia se alongou além do programado.

**A data de vencimento da ordem de execução de serviços é de 10/08/2022;**

**A data de vencimento da ordem de execução de serviços passa a ser de 09/09/2022;**

**Segue em anexo o cronograma alterado, e ressaltamos que o valor final da obra não será alterado.**

Sendo assim, este departamento é de parecer favorável ao prazo solicitado.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, nos colocamos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

**João Rodolfo Petzhold Ferri**

**Divisão de Estudos e Projetos**

**Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**

Paulo R. de Souza Centenaro  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 7823 de 01/02/2022





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 04**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao contrato nº 73/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70 – Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10, representado neste ato pelo Sr. **Fernando Gonçalves da Rocha**, portador do CPF nº 038.226.979-90 e RG nº 8.394.106-5, (CONTATOS: (46) 3232-3580 / [jfartinox@gmail.com](mailto:jfartinox@gmail.com)).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 03 do Contrato nº 73/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Tomada de Preços nº 04/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 73/2022 de 10 de maio de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 079/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para **09 de setembro de 2022**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 73/2022 de 10 de maio de 2022.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.08.12 13:40:30 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Fernando Gonçalves da Rocha  
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....





Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 07/2022. Objeto: registro de preço para futuros e eventuais serviços de sondagem, topografia e agrimensura diversas, para atender a demanda municipal. Prazo: 12 meses, de 10.08.2022 a 09.08.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
108/2022	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	18.801.355/0001-45	237.589,00
109/2022	GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA	38.065.263/0001-51	106.100,00

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:626D1935

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE CONTRATOS

##### RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 56/2022. Objeto: contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza e conservação de diversos espaços públicos do município, para atender a demanda das secretarias de: obras viação e urbanismo, assistência social, saúde e educação. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.09.2022 a 31.08.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
105/2022	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI	18.260.537/0001-56	60.000,00
106/2022	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES	35.327.488/0001-40	78.600,00
107/2022	EVANDRO DE LARA	21.941.763/0001-07	33.600,00
108/2022	KARLA CAROLINE BARBOSA	34.775.521/0001-32	44.713,80
109/2022	MANASSES GONCALVES MENEZES 05333623180	22.648.947/0001-46	111.300,00

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:EC09D4FE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 163/2021 – Pregão Eletrônico nº 69/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/MF nº 19.844.928/0001-80. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para o seguinte lote a partir do dia 19 de agosto de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.175,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2022.  
**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 75/2022 – Dispensa de Licitação nº 26/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, CNPJ sob o nº 22.808.515/0001-55. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor para o item, a partir do dia 19 de agosto de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 99.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 03. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para 09 de setembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 85/2022 – Tomada de Preços nº 08/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Diante das alterações fica acrescido do total do contrato o valor de R\$ 26.821,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:9921C384

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 1788/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9º da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

##### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO  
001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
28.846.0022.3065 – Devolução e Restituição de Valores  
4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
03432 – 00130 – Conv. PAC 201743/2011-CONSTRUÇÃO CRECHE..... R\$ 2,08.

**TOTAL..... R\$ 2,08.**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro Fonte – 00130 – Conv. PAC 201743/2011- Construção Creche..... R\$ 2,08.

**TOTAL..... R\$ 2,08.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.